

**PARECER Nº 1124/2011 CONJUNTO DAS COMISSÕES TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0327/2011.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Attila Russomanno (PP) dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação de distância mínima entre as fileiras das poltronas de teatro, cinema e casas de espetáculo, no município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com o projeto os teatros, cinemas e casas de espetáculo ficam obrigados a disporem de distância mínima de 90cm noventa centímetros entre as fileiras de suas poltronas.

Depreende-se da Justifica do autor que os espaços destinados entre as fileiras das poltronas de teatros, cinema e casas de espetáculo devem ter largura suficiente para ser acessíveis a todos, incluindo as pessoas com deficiências, obesas, algo que corriqueiramente não ocorre nestes ambientes na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa redigiu parecer pela LEGALIDADE, apresentando SUBSTITUTIVO à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica da elaboração legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista o inegável benefício da propositura para a mobilidade e comodidade do público no interior das casas de espetáculos e congêneres, manifesta-se favoravelmente a aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Considerando que a iniciativa possui relevante interesse público, A Comissão de Educação, Cultura e Esportes é favorável à aprovação da iniciativa nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Em face do exposto e considerando que o projeto visa a melhoria das acomodações para os frequentadores de cinemas e teatros e casas de espetáculo, A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifestou-se favoravelmente a esta propositura nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 20/09/2011

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Domingos Dissei – DEM

Wadih Mutran - PP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho – PT

Attila Russomanno – PP

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Milton Ferreira – PPS

Natalini – PV

Sandra Tadeu – DEM

Ushitaro Kamia - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues – PR

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli – PV